**INDICAÇÃO Nº XXX/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO E SEGURO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PRÁTICA DE PIPAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Educação**, versando sobre a necessidade de destinar um espaço apropriado e estruturado para a prática recreativa e esportiva de pipas no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a prática de empinar pipas é amplamente difundida entre crianças e adolescentes do município, proporcionando lazer e desenvolvimento de habilidades motoras e sociais;

Considerando que a falta de locais específicos e seguros para essa atividade pode gerar riscos, como acidentes envolvendo redes elétricas e tráfego de veículos;

Considerando que a criação de um espaço próprio contribuirá para reduzir situações perigosas e oferecer um ambiente supervisionado e seguro para a prática recreativa de pipas;

Considerando ainda o potencial desta iniciativa para a realização de eventos comunitários e educativos, fortalecendo os vínculos sociais e familiares no município e ainda, tendo em vista o impacto positivo que a mesma pode representar para o bem-estar e a segurança das crianças e adolescentes de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**